



1. CONTRATO DE SEGUROS

O contrato de seguro, é aquele em que uma das partes, denominada seguradora, obriga-se, mediante recebimento de um prémio, a cobrir interesse legítimo da outra, denominada tomador do seguro, relativo à pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Seguro é o contrato pelo qual a seguradora, mediante o recebimento de um prémio, assume perante o segurado a obrigação de pagamento de uma prestação, se ocorrer o risco a que está exposto.

2. O QUE É PRÉMIO DE SEGURO?

O prémio de seguros é a prestação, ou seja, o preço pago pelo tomador do seguro e/ou segurado, para contratação do seguro. É a principal condição para que se efective a transferência do risco à seguradora, e consequentemente, o pagamento da indemnização em caso de eventuais danos. O prémio do seguro tem carácter unitário porque é devido por inteiro por cada período de duração do contrato de seguro. Porém, apesar de ter carácter unitário, as partes podem acordar que o pagamento seja fraccionado atendendo as condições financeiras do Tomador/Segurado.

O prémio de seguro deve ser pago nas datas indicadas nas condições particulares do contrato de seguro.

Há que destacar dois momentos essenciais para efeitos de pagamento do prémio de seguro:

- a) O prémio inicial ou a primeira fracção deste é devido na data da celebração do contrato.
- b) As fracções seguintes do prémio inicial, o prémio de anuidades subsequentes e as sucessivas fracções deste são devidos nas datas estabelecidas na apólice.

3. QUANDO OCORRE A EFICÁCIA DO CONTRATO DE SEGURO?

A cobertura efectiva dos riscos apenas se verifica a partir do momento em que é feito o pagamento do prémio do seguro ou fracção, atingindo então o contrato a sua plena eficácia. A aceitação geralmente é confirmada por meio da emissão de uma apólice de seguro. A seguradora deve esclarecer devidamente o tomador do seguro sobre as consequências do não pagamento do prémio quer nas condições gerais ou especiais da apólice.

4. O QUE SIGNIFICA EFICÁCIA DO CONTRATO DE SEGURO

Eficácia do contrato de seguro se refere à capacidade do contrato em produzir os resultados e efeitos desejados, conforme estipulado pelas partes envolvidas no acordo, ou seja, a seguradora e o tomador de seguro. O contrato precisa definir claramente os riscos e eventos que estão cobertos, isto inclui especificar os tipos de danos, perdas ou responsabilidades que serão indemnizados pela seguradora.

5. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS NA FALTA DE PAGAMENTO DE PRÉMIO?

Temos várias consequências da falta de pagamento do prémio, desde logo:

- a) A **ineficácia do contrato** de seguro nos casos de não pagamento do prémio inicial de seguro ou fracção deste;
- b) A **não renovação** do contrato de seguro nos casos de não pagamento do prémio de anuidades subsequentes ou da primeira fracção deste;
- c) A resolução automática e imediata do contrato de seguro no caso de não pagamento de uma qualquer fracção do prémio no decurso da anuidade;
- d) O **não pagamento** de um prémio adicional resultante de uma alteração contratual, na data do seu vencimento, determina a ineficácia da alteração, mantendo-se o contrato em vigor nas condições anteriores à modificação.



6. QUAL É A DIFERENÇA ENTRE INTERESSE LEGÍTIMO E EFICÁCIA DO CONTRATO?

O **interesse legítimo** e a eficácia do contrato são conceitos distintos relacionados ao contexto jurídico dos contratos, e cada um aborda aspectos diferentes da relação contratual.

O interesse legítimo refere-se à razão ou justificativa legal e moral para a celebração de um contrato. É o motivo pelo qual as partes decidem estabelecer uma relação contratual. Esse interesse pode estar associado a ganhos financeiros, protecção de direitos, satisfação de necessidades específicas ou outros propósitos lícitos. No contexto de um contrato de seguro, o interesse legítimo pode ser o desejo do segurado de proteger seus bens, saúde, vida ou responsabilidade contra possíveis perigos e riscos.

Sendo que a Eficácia do Contrato por outro lado, se refere à capacidade do contrato de produzir os efeitos desejados e alcançar os objectivos estabelecidos pelas partes envolvidas. É a habilidade do contrato de ser executado conforme o acordado e de proporcionar as consequências pretendidas pelas partes. No contexto do contrato de seguro, a eficácia ocorre quando todas as condições e requisitos são cumpridos, o prémio é pago e a cobertura do seguro entra em vigor. Isso significa que o contrato está activo e pronto para oferecer a protecção financeira acordada em caso de sinistro.

Resumidamente, o interesse legítimo está relacionado ao propósito e à motivação para a celebração de um contrato, enquanto a eficácia do contrato se concentra na capacidade do contrato de produzir os efeitos desejados e fornecer a protecção ou benefícios acordados. Ambos os conceitos são essenciais para entender e avaliar um contrato e sua aplicabilidade no contexto legal e prático.

7. EXISTE DIFERENÇA ENTRE VALIDADE E EFICÁCIA DO CONTRATO?

Sim, há uma diferença entre validade e eficácia de um contrato no contexto jurídico;

A validade de um contrato diz respeito à conformidade do contrato com os requisitos legais necessários para que ele seja considerado juridicamente válido.

- a) As partes envolvidas devem ter capacidade legal para celebrar um contrato;
- b) As partes devem consentir de forma livre, sem coerção ou fraude;
- c) O objecto do contrato deve ser legal e possível de ser realizado;
- d) Deve haver uma causa ou motivo lícito para a celebração do contrato. Se um contrato atende a esses requisitos, é considerado válido e, portanto, tem o potencial de produzir efeitos legais.

A eficácia de um contrato diz respeito à capacidade real e prática do contrato de produzir os efeitos desejados pelas partes envolvidas. É a habilidade do contrato de ser executado conforme o previsto e de alcançar seus objectivos. Um contrato pode ser válido, mas sua eficácia pode ser prejudicada por várias razões, como o não cumprimento das obrigações contratuais, falta de cooperação das partes ou outras circunstâncias que impedem o contrato de alcançar seu propósito.

Um contrato pode ser válido, mas se não for eficaz na execução e no cumprimento de suas obrigações, seu propósito pode ser comprometido.

